



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de janeiro de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2026 | Nº VI – Lei Municipal nº 853/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TAQUARAÇU
DE MINAS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

GESTÃO EFICIENTE, CUIDADO DE SUA GENTE.



LAUDO TÉCNICO

A empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 29/2025, processo Licitatório nº060/2025

IMPERIUM ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.602.182/0001-95, entregou as seguintes amostras:

LOTE 01			
ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA
01	01	Carne bovina, congelada, magra, tipo 2^a, em cubos, limpa, em embalagem plástica transparente de 1 kg, com máximo de 5% de aponevrose, contendo data da embalagem e prazo de validade, com selo de inspeção sanitária por órgão competente, (-10 C a -25 C)	IMPERIUM ALIMENTOS
02	01	Carne bovina, congelada, magra, tipo 2^a, moída, limpa, em embalagem plástica transparente de 1 kg, com máximo de 5% de aponevrose, contendo data da embalagem e prazo de validade, com selo de inspeção sanitária por órgão competente, (-10 C a -25 C)	IMPERIUM ALIMENTOS
03	01	Carne de frango de granja congelado, pedaços (peito), contendo data da embalagem e prazo de validade, com selo de inspeção sanitária por órgão competente (-10 C a -25 C)	REAL
04	01	Carne suína, congelada, pernil traseiro, limpo em cubos, em embalagem plástica transparente de 1 kg, contendo data da embalagem e prazo de validade, com máximo de 5% de aponevrose, com inspeção sanitária por órgão competente (-10 C a -25 C)	IMPERIUM ALIMENTOS
05		Carne de frango de granja, (filé de peito), congelado, sem osso, contendo data de embalagem e prazo de validade com selo de inspeção sanitária por órgão competente (-10 C a -25 C)	REAL
06		Salsicha comum* , resfriada, preparada com partes comestíveis de carne bovina e suína de boa procedência. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, pacotes contendo no máximo 2,5kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	REAL



• Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 225
Centro – Taquaraçu de Minas – MG
CEP 33980-000

• taquaracudeminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de janeiro de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2026 | Nº VI – Lei Municipal nº 853/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

GESTÃO EFICIENTE, CUIDANDO DE SUA GENTE



Parecer: As amostras foram analisadas e entregues dentro do prazo estipulado. O método de avaliação consistiu em análise das embalagens para averiguação das características solicitadas no edital e degustação dos produtos para que fossem avaliadas as características sensoriais (sabor e rendimento). Estando de acordo com o edital e com os padrões de qualidade exigidos, esse lote encontra-se **APROVADO** e adequado para utilização na Alimentação Escolar.

Taquaraçu de Minas, 09 janeiro de 2026.

Renilde Ferreira
Renilde Aparecida Mendonça Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

Maria Angéla dos Santos
Maria Angéla dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais



Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 225
Centro – Taquaraçu de Minas – MG
CEP 33980-000

taquaracudeminas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 14 de janeiro de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico – ANO 2026 | Nº VI – Lei Municipal nº 853/2014.

EXTRATO DE 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 40/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Taquaraçu de Minas-MG

SIGNATÁRIA: POSTO LILITO LTDA

CNPJ: 18.764.084/0001-03

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro aos itens 01, 03, 04 e 05 do Contrato Nº 40/2025, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais.

ITENS:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	UNIT.	NOVO VALOR UNIT.
01 e 04	Litro	Diesel S-10	R\$ 7,28		R\$ 7,11
03 e 05	Litro	Gasolina Comum	R\$ 7,02		R\$ 7,38

VIGÊNCIA: A partir de 15/01/2026

ASSINATURA: 14/01/2026

Renato Vinicius de Oliveira Martins - Secretário Municipal de Administração